

Até de 1.º Sessão do Tribunal Regional
Eleitoral de Minas Gerais.

No dia quatro de Setembro de mil
novecentos e cinquenta e nove, no sala
de sessões, reuniram-se o Tribunal sob
a presidência do Excmo. Sr. Des.
Bede Braga e presentes os Excmos
Srs. Desembargadores Faria e
Senza, Orestes Luiz, Sr. Jos
Amaral Soares, Celso Santos
Barbosa e Coutinho, Agnelo de Se-
na e o Procurador Regional Eleitoral
Substituto Sr. Joaquim Sena Gonçalves.
Julgamento das Recursos de Contas Recurs
Relatado pelo Excmo. Sr. Des. Faria e
Senza n.º 243/55 de Bayanha 240/55 e
Sr. Jos e Sena Relatado pelo Sr.
Des. Sena Luiz 246/55 de Bata de Minas

relatado pelo Exmo. Sr. Dr. José Américo Queiroz,
 244/55 de Comenda do relatado pelo Exmo.
 Sr. Dr. Calisto Tanzi. 242/55 de Comenda
 do Rio Verde relatado pelo Exmo. Sr. Dr.
 Benedito Bastião. 241/55 de Comenda
 relatado pelo Exmo. Sr. Dr. Agostinho de
 Almeida. Julgarão as contas em audiência de
 quem subscritas a aprovação do Balanço
 Submisso. Julgarão as contas em audiência de
 Sr. Juiz, oportunamente, e provisão de
 quitação. Exmo. relatado pelo Exmo. Sr.
 Dr. Newton Luiz Silva. n.º 246/55 de Santa
 Maria do Itabira. Julgarão as contas em
 audiência de quem subscritas a aprovação
 do Balanço Submisso. Julgarão as contas em
 audiência de Sr. Juiz, oportunamente, e
 provisão de quitação. Exmo. Sr. Dr. Ben-
 edito Bastião pelo fundamento de não
 haver sido homologado o preço de
 indenização de R\$ 20,00 por grupo de
 fotografias. Exmo. relatado pelo Exmo.
 Sr. Dr. José Américo Queiroz. n.º
 130/58 de Comenda do Comendado
 o julgarão em audiência. Quele
 mais Comenda, foi anexo a todos
 Sr. José Antônio Lima Pereira,
 subscritas, lavrou-se a ata.
 subscritas
 - Presidente -